



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS  
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS - PI**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-BOM JESUS-PI, BIÊNIO 2023/2025**

A comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 082/2023, de 10 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do CPCE da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Resolução Nº 020/2011– CONSUN.

**1. DA ELEIÇÃO**

1.1 A eleição será realizada no dia **07 de junho de 2023**, nos termos do presente Edital.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 Os procedimentos e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos Art. 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN e da Resolução nº 028/2023 – Conselho do *Campus* (CPCE – UFPI).

2.2 As inscrições dos candidatos serão feitas no período compreendido entre às **08h00min do dia 15 maio de 2023 e 17h30min do dia 16 de maio de 2023**, exclusivamente através do e-mail [coordvetbj@ufpi.edu.br](mailto:coordvetbj@ufpi.edu.br).

2.2 Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) docentes do quadro efetivo e lotados (as) na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Professora Cinobelina Elvas da UFPI que:

- a) Tenham regime de TI ou DE;
- b) Não exerçam mandato de Coordenador (a) ou Subcoordenador (a) do Curso pela segunda vez consecutiva;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
**Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

c) Estejam em pleno exercício de suas atividades;

d) Estejam desincompatibilizados de cargos ou funções incompatíveis.

2.3 Os candidatos encaminharão o **requerimento conjunto** [Coordenador(a) e Subcoordenador(a)] de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (**ANEXO II**), acompanhados de **cópia de documento oficial com foto e fotos dos candidatos** a coordenador (a) e a Subcoordenador(a).

I) A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.

II) A foto deverá ser de rosto, obedecendo aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

III) A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 17 de maio de 2023, até às 20h, no sítio eletrônico do CPCE (<https://ufpi.br/bomjesus>).

2.6 No ato da inscrição, as chapas serão ordenadas obedecendo a sequência de horários dos envios das inscrições recebidas no e-mail [coordvetbj@ufpi.edu.br](mailto:coordvetbj@ufpi.edu.br).

**Parágrafo Único** - Cada candidato (a) só poderá inscrever-se em uma chapa.

### **3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO**

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.

3.2 Terão direito a voto, não obrigatório:

a) Os professores lotados na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária que estejam em exercício da atividade acadêmica;

b) Membros do corpo discente com matrícula curricular ativa no Curso de Medicina Veterinária no semestre letivo 2023.1.

3.3 Considerar-se-ão, como efetivo exercício, os afastamentos, em virtude de:

a) Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
**Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI; Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

- b) Participação em programa de treinamento regulamente instituído, conforme dispuser o regulamento;
- c) Licença: à gestação, à adoção e à paternidade; para tratamento da própria saúde; prêmio por assiduidade e sabática;
- d) Participação em programa pós-graduação.

#### **4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO**

4.1 A eleição será realizada por meio do SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>), **no dia 07 de junho de 2023**, no horário das 8:00 às 18:00 horas (Anexo I).

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (**SIGEleição**) iniciará a apuração e a totalização dos votos.

5.2 Apurado o resultado do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral enviará ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, no prazo de até 48 horas, a cópia da ATA constando o resultado final da eleição, para dar prosseguimento aos demais trâmites legais.

5.3 Segundo a Resolução N° 020/11 – CONSUN/UFPI, a manifestação de cada segmento universitário terá os seguintes pesos:

- a) Segmento Docente = 0,7 pontos;
- b) Segmento Discente = 0,3 pontos.

5.4 O cálculo para determinação do resultado do processo eleitoral será pela “Soma Ponderada Normalizada”, onde a pontuação da chapa vencedora será calculada por meio da soma ponderada da quantidade de votos recebidos por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a candidatura com a maior soma final.

$$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)]$$

em que:

R<sub>i</sub> = Resultado Final de votos da candidatura i;

P<sub>x</sub> = Peso do Grupo de Docentes;

P<sub>y</sub> = Peso do Grupo de Discentes;

X<sub>i</sub> = O número de votos válidos do Grupo de Docentes na candidatura i;

Y<sub>i</sub> = O número de votos válidos do Grupo de Discentes na candidatura i;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
**Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

Tx = Total de votos válidos do grupo de Docentes;

Ty = Total de votos válidos do grupo de Discentes.

**Parágrafo Único** - A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

5.5 Será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior percentual do total de votos do candidato.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 A Coordenação de Medicina Veterinária, reunida em assembleia, homologará o resultado da eleição, porvoto de aclamação, obedecendo à ordem decrescente do percentual de votos obtidos pelas chapas.

6.2 A Coordenação encaminhará ao Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas o resultado final da eleição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos na presente Resolução Nº 020/2011– CONSUN serão decididos pela comissão Eleitoral:

- a) As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas através da fixação em quadro (mural) de avisos da Unidade de Ensino;
- b) Dessas decisões caberá recurso, no prazo de um dias úteis, ao respectivo Conselho, que se reunirá, extraordinariamente, para julgamento;
- c) A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Bom Jesus, 12 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS  
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

Profa. Tatiane Furtado de Carvalho  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

Prof. Antônio Francisco da Silva Lisboa Neto  
**Membro da Comissão Eleitoral**

*Talitha Ferreira de Castro*

Talitha Ferreira de Castro  
**Membro da Comissão Eleitoral (Representante Discente)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS  
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

**ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL**

**Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de  
Bacharelado em Medicina Veterinária Biênio 2023/2025**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Divulgação do cronograma e procedimentos da Eleição	12/05/23	Até às 18h
Divulgação da listagem Nominal por parte da Comissão Eleitoral	12/05/23	Até às 18h
Inscrições das Candidaturas	15 - 16/05/23	das 08h:30min às 11h:30min e 14h:30min- 17h:30min
Resultado de Homologação de Inscrições	17/05/23	Até às 20h
Interposição de Recursos	18/05/23	Até às 17h:30min
Resultado de Recursos referentes às inscrições	19/05/23	Até às 18 h
Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária	07/06/23	Das 08 h às 18 h
Homologação do Resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i>	23/06/23	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS  
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP www.ufpi.br/bomjesus

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do CPCE – UFPI, biênio 2023/2025.

**Assunto:** Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE), para o biênio 2023/2025, a inscrição dos candidatos

\_\_\_\_\_, para o cargo de **Coordenador**, e de  
\_\_\_\_\_, para o cargo de **Subcoordenador**,  
com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados que ocorrerá no dia 07 de junho de 2023, conforme Edital 02/2023 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Nestes termos pedem deferimento.

Bom Jesus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a) a Coordenador(a)

Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a) a Subcoordenador(a)

Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_